



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES
Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES
27 3264-5700

EDITAL INTERNO

Seleção de Bolsistas

Programa de Iniciação Científica Júnior (PICJr) FAPES

1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes, *campus* Linhares, e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Administração e Educação Profissional (Gepaep) comunicam que está aberto o Processo Seletivo para bolsistas de Iniciação Científica Júnior (ICJr), vinculado ao Programa de Iniciação Científica Júnior (PICJr) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), em parceria com a Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O projeto intitulado “Quem avisa amigo é”: uma avaliação da qualidade do serviço prestado pelas microempresas do setor de serviços do bairro Aviso (Linhares-ES), aprovado no Edital FAPES/CNPq Nº 13/2018, pretende elevar o padrão de qualidade dos serviços prestados pelas microempresas do bairro Aviso. Para tanto, realizará uma pesquisa para avaliar a percepção dos clientes sobre a qualidade do serviço prestado pelas microempresas do setor de serviços do bairro Aviso e, com base nos resultados, ofertará uma oficina de capacitação em gestão da qualidade em serviços para aos microempresários do bairro.

Sob a coordenação do professor Marcelo de Amorim Pandolfi, e tutoria do professor Tiago José Pessotti, o projeto terá a duração de 12 meses e as atividades ocorrerão no período matutino, conforme disponibilidade de horário dos docentes envolvidos.

2. DA ELEGIBILIDADE

O/A candidato/a deve ser discente regularmente matriculado/a no Ifes, *campus* Linhares, e cursar o primeiro, segundo ou terceiro ano do turno vespertino do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão selecionados/as sete (7) discentes que receberão uma bolsa mensal no valor de R\$100,00, durante 10 meses (de março a dezembro de 2019). Haverá lista de suplentes.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS/AS CANDIDATOS/AS

4.1 O/A candidato/a à bolsista ICJr deverá:

- a) estar matriculado/a no primeiro, segundo ou terceiro ano do turno vespertino do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Ifes *campus* Linhares;
- b) ter como orientador o coordenador do projeto;
- c) ter currículo cadastrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) manter cadastro atualizado junto à FAPES e CNPq;
- e) ser residente no estado do Espírito Santo;
- f) não acumular a percepção do benefício com qualquer outra modalidade de bolsa da FAPES, CNPq ou de outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- g) não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;
- h) não possuir vínculo de parentesco com o coordenador do projeto de ICJr (Marcelo de Amorim Pandolfi, com a diretora da escola (Sandra Mara Mendes da Silva Bassani) e com o tutor de bolsista de ICJr (Tiago José Pessotti);
- i) ter autorização dos pais ou responsável para participação no projeto de ICJr apoiado pela FAPES, se menor de 18 anos;
- j) cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência da bolsa;
- k) não se afastar das atividades previstas no plano de trabalho, exceto nos casos previstos no FAPES/CNPq Nº 13/2018;
- l) comunicar, imediatamente ao coordenador e tutor qualquer alteração ou a interrupção das atividades do plano de trabalho da bolsa;
- m) participar dos Seminários realizados pela FAPES para apresentação dos resultados do projeto sempre que convocado;
- n) devolver à FAPES eventuais valores recebidos indevidamente;
- o) manter-se adimplente com a FAPES e CNPq;
- p) estar ciente de todos os termos da Resolução CCAF nº 170/2017 (Boas Práticas Científicas na FAPES);
- q) prestar qualquer informação solicitada pela FAPES.

5. DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS DE ICJr

5.1 As bolsas de ICJr serão canceladas em casos de:

- a) abandono ou desistência por iniciativa própria do/a bolsista;
- b) solicitação dos pais ou responsável pelo bolsista de ICJr, se menor;
- c) solicitação fundamentada pelo coordenador do projeto (descumprimento pelo bolsista das atividades propostas no plano de trabalho);
- d) exercício de atividade remunerada de qualquer natureza, de caráter eventual ou não;
- e) licenças médicas por período superior a 30 (trinta) dias;
- f) não residência no estado do Espírito Santo;

- g) interrupção de vínculo com a escola parceira;
- h) prática de qualquer fraude, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- i) falecimento do/a bolsista;
- j) encerramento do projeto.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos/as bolsistas será conduzida pelo coordenador do projeto, pelo professor tutor e pela diretora da escola, em duas etapas:

a) seleção dos/as discentes inscritos/as, atendendo aos requisitos estabelecidos no item 4.1: a, b, c, d, e, f, g, h, i;

b) aplicação de um teste de conhecimentos (múltipla escolha) aos/as discentes selecionados/as na etapa anterior, classificando-os/as pela nota de desempenho (0 a 10).

6.2 A inscrição deverá ser realizada em formulário próprio (ANEXO I) e estar devidamente preenchida e assinada pelo discente e pelo responsável, caso menor de 18 anos. A assinatura da Diretora será colhida pelo coordenador do projeto posteriormente.

6.3 O critério de desempate será a maior média das notas obtidas na disciplina de Fundamentos de Administração.

6.4 Serão classificados/as, como suplentes, os/as candidatos/as que atingirem, no mínimo, a nota 7,0 no teste de conhecimentos.

7. DATAS IMPORTANTES

EVENTO	DATA
Recebimento do formulário de inscrição (das 8h às 18h, na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do <i>campus</i> Linhares)	Até o dia 26/11/2018
Resultado das candidaturas deferidas	Até o dia 29/11/2018
Teste de conhecimento	04/12/2018
Resultado Final	Até o dia 07/12/2018

O teste de conhecimentos será realizado no dia 04 de dezembro de 2018, das 10h às 11h, no miniauditório do Ifes Linhares.

8. CONTEÚDO DO TESTE DE CONHECIMENTOS

FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

- Organizações (definição e sua importância).
- Administração científica.
- Teoria das relações humanas.
- Teoria comportamental.
- Teoria da contingência.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA ESTUDO:

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria Geral da Administração**: da revolução urbana à revolução digital. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe responsável pelo projeto com a Diretoria Geral do *campus* Linhares.

Este Edital interno está subordinado ao Edital FAPES/CNPq Nº 13/2018. Disponível em: <<https://fapes.es.gov.br/Editais/EmJulgamento>>.

Linhares, 08 de novembro de 2018.



Marcelo de Amorim Pandolfi
Coordenador

ANEXO I



INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/A À BOLSA DE ICJr

ITEM 01 – DADOS DA ESCOLA
Nome: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – <i>campus</i> Linhares
Endereço: Av. Filogônio Peixoto, nº 2220, Bairro Aviso, Linhares, ES
Diretora: Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Telefone da escola: (27) 3264-5700

ITEM 02 – DADOS DO/A ALUNO/A
Nome: _____
Curso: _____
Série/Ano: _____ Média na disciplina Fundamentos de Administração: _____
Endereço: _____
DDD/Telefone: (____) _____

ITEM 03 – DECLARAÇÃO	
Declaro, para fins de direito, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras.	
Local e Data: _____	
Assinatura do/a Aluno/a: _____	Assinatura da Diretora: _____

ITEM 04 – AUTORIZAÇÃO
Declaro, para fins de direito, que autorizo o(a) aluno(a) em questão a participar do projeto de pesquisa.
Assinatura do Pai do Responsável: (se menor)